



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C. 06 553 713/0001 69

Praça Licinio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS - PI

PROJETO DE LEI Nº 98 DE 04 DE SETEMBRO DE 1987

"CRIA O DIA DA FEIRA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal
de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições le-
gais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município ,
que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado, semanalmente, em cada
sexta-feira, o dia da Feira do Município de Francisco Santos.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco San-
tos (Pi), 04 de setembro de 1987.

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

A ordem do dia da sessão de 04/09/87
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 04-09-87

João Carneiro de Lima
Presidente da Câmara



DECRETO DE 1987

88

Aprovado em primeira
Discussão por maioria
Sala das Sessões, em 04/09/1987

Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por maioria
Sala das Sessões, em 04/09/1987

Secretário da Câmara

À SANSÃO

Sala das Sessões, em 07/09/1987

João Carneiro de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 07/09/1987

Ala Rosa da S. Almeida
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 08/09/1987

Prefeito Municipal

gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

08/09/1987
João Carneiro de Lima
Presidente da Câmara

MARIA CARLUSZA B. E. CARVALHO
Prefeita Municipal